



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 21

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos do Poder Legislativo, votos de **PARABENIZAÇÃO** em **RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao Senhor "JANDIR PRIMON" pelos seus 50 anos de plena atividade como proprietário de Farmácia em nossa cidade de Pedreira.*

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro destes votos de parabenização como forma de demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis e do povo de Pedreira, primeiramente pela história do Jandir que há 50 anos faz parte do dia a dia da população em nossa cidade, consolidando-se desta forma como um comerciante vitorioso e muito respeitado ao longo de toda sua trajetória, engrandecendo o nome de Pedreira neste cenário.

Portanto, nossos cumprimentos e nosso reconhecimento ao Jandir Primon.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM
20 DE MARÇO DE 2025.**

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR**